

**ANEXO III - QUANTITATIVO DE CARGO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA**

**TABELA 1**

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE: INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL.

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	QUANTIDADE						
	OCUPADO					VAGO	TOTAL
	COM VÍNCULO			SEM VÍNCULO	SUBTOTAL		
	EMPREGADOS DE CARREIRA	EMPREGADOS EM COMISSÃO POR LIVRE PROVIMENTO	MILITARES DA ATIVA CEDIDOS À IMBEL *				
COORDENADOR INDUSTRIAL	58	0	58	0	132	0	132
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	48	0		0			
CHEFE DE DIVISÃO I	11	0		0	36	6	42
ASSESSOR I	16	9		0			
CHEFE DE DIVISÃO II	9	4		0	37	0	37
ASSESSOR II	9	8		0			
CHEFE DE DIVISÃO III	10	3		0	21	0	21
ASSESSOR III	0	3		0			
GERENTE I	1	0	1	0	7	0	7
ASSESSOR ESPECIAL I	3	3		0			
GERENTE II	0	0		0	7	0	7
ASSESSOR ESPECIAL II	0	3		0			
GERENTE III	0	0		0	3	1	4
ASSESSOR ESPECIAL III	0	1		0			
CHEFE DE UNIDADE I	0	1		0	26	0	26
CHEFE DE DEPARTAMENTO I	2	0		0			
ASSESSOR CHEFE I	1	14		0			
CHEFE DE UNIDADE II	0	2		0	10	0	10
CHEFE DE DEPARTAMENTO II	0	0		0			
ASSESSOR CHEFE II	0	3		0			
CHEFE DE UNIDADE III	0	3		0	6	0	6
CHEFE DE DEPARTAMENTO III	0	0		0			
ASSESSOR CHEFE III	0	0	0				
<b>TOTAL</b>	<b>168</b>	<b>57</b>	<b>59</b>	<b>0</b>	<b>285</b>	<b>7</b>	<b>292</b>

\* Conforme prevista no §5º do Art. 17 do PEC, os Militares da Ativa, cedidos sem ônus para a IMBEL pelo Órgão de origem (cedente), serão considerados no quantitativo de emprego em comissão e funções gratificadas autorizadas para provimento.

Atualizado em abril de 2024.

**CRISTIANE FRANCISCA DE SOUZA**  
Chefe do Departamento de Pessoas

**LUCIANA ANDRÉ DE MOURA**  
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal

"Este texto não substitui o original. Caso necessite do mesmo assinado, solicito que entre em contato pelo nosso e-mail institucional (institucional@imbel.gov.br)"